AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, **indicar** que seja realizada, com urgência, a **remoção de lixo e entulhos** no final da Rua Hermínio Ramos, nas proximidades da Orla Sul, no Bairro Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria competente, por meio desta, **indicar** que seja realizada, com urgência, a **remoção de lixo e entulhos** no final da Rua Hermínio Ramos, nas proximidades da Orla Sul, no Bairro Pontal.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se ainda que, por se tratar de uma área próxima à orla sul — região de relevância turística e de grande fluxo —, a manutenção e limpeza do local são essenciais para a boa imagem urbana, para o bem-estar dos moradores e para o incentivo ao uso responsável e seguro dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, incluindo a **remoção completa dos entulhos e resíduos**, garantindo melhores condições de higiene, segurança, saúde e qualidade de vida para a comunidade do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de novembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com